

Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

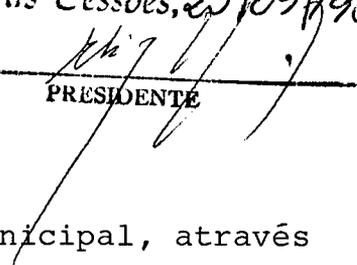


INDICAÇÃO

Nº 215/84

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

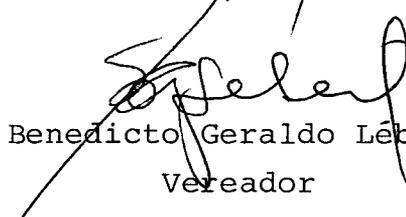
Sala das Sessões, 25/09/1984.


PRESIDENTE

Indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei de anistia fiscal, para os débitos inferiores a Cr\$ 5.000,00.

Tal medida torna-se necessária no presente momento, tendo em vista o alto custo das despesas dispendidas com o acionamento dos contribuintes municipais com débitos inferiores à importância acima mencionada.

Sala das Sessões, 25/ Setembro/1984.


Benedicto Geraldo Lêbeis
Vereador